



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0713.2/CONCORRÊNCIA/002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2022

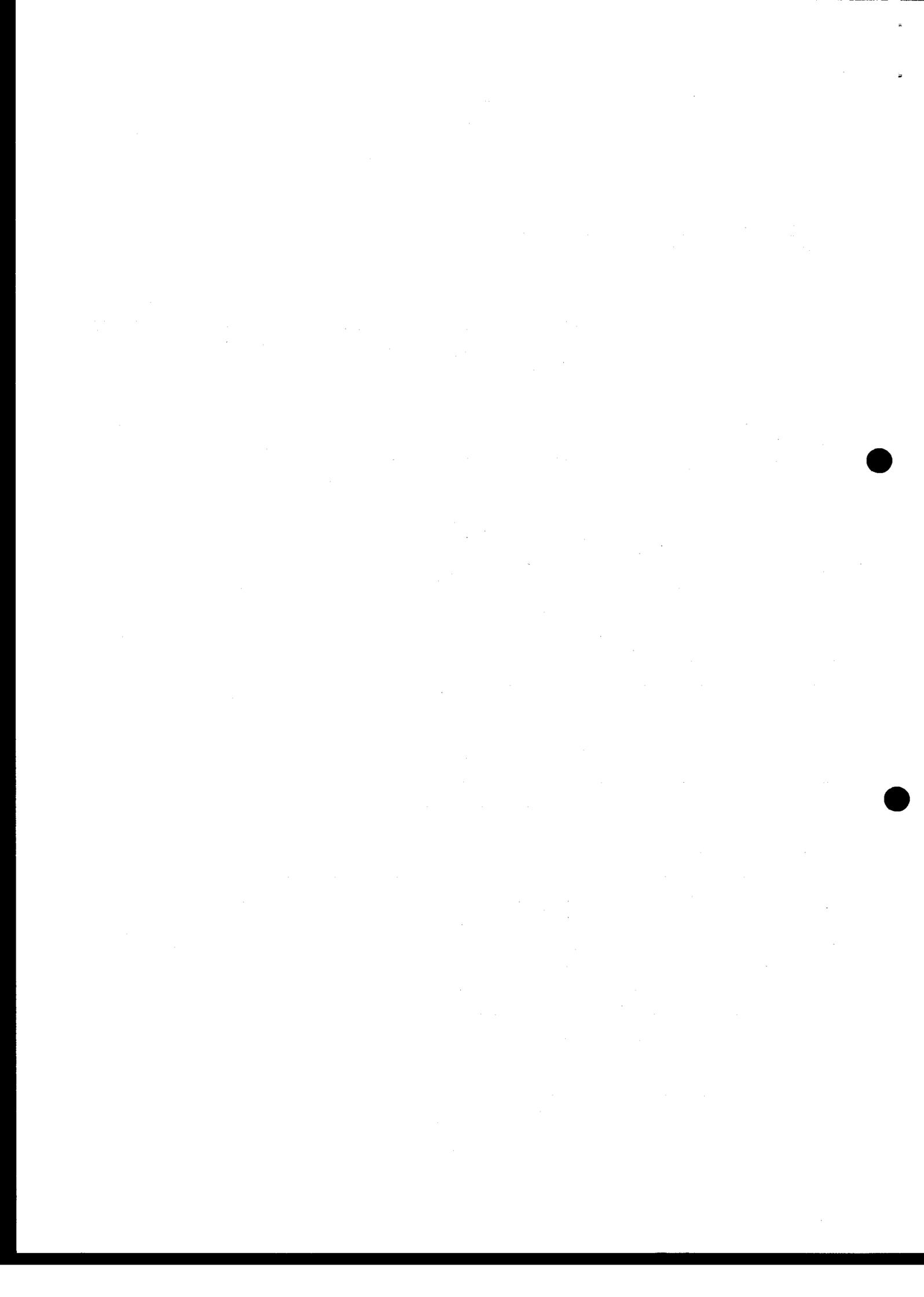
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ nº	07.413.953/0001-20
Endereço	R AZULÕES EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415, 01, JARDIM RENASCENCA, Cep: 65.075-060, SAO LUIS - MA
E-mail	terbras.solar@gmail.com
Representante	Jose Soares Correia
Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	043331642011-0 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF nº	147.446.861-68
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo por objeto acrescentar em 19,96% (dezenove, noventa e seis por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação..

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.594.672,81 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). conforme planilha e justificativa constante no Procedimento administrativo 10399/2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.594.672,81 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental
Elemento da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação / 500 - Recursos não vinculados de impostos/708 - Transferências da União referente à Compensação de recursos Minerais/ 754 - Recursos de Operação de Crédito



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

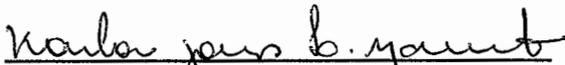
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

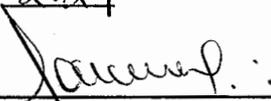
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Açailândia (MA) 22 de Abril de 2024



Município de Açailândia (MA)  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO  
LTDA

Jose Soares Correia  
Sócio Administrador



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto acrescentar em 19,96% (dezenove, noventa e seis por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.594.672,81 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). conforme planilha e justificativa constante no Procedimento administrativo 10399/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação / 500 - Recursos não vinculados de impostos/708 - Transferências da União referente à Compensação de recursos Minerais/ 754 - Recursos de Operação de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 22 de abril de 2024.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1973/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023 ..... 1

##### ERRATA

INEXIGIBILIDADE 003/2024 SINURB ..... 7

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1 ..... 7

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT 202207132 CP 002/2022 ..... 7

##### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023 ..... 8

##### RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 ..... 8

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2024. .... 8

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 02 DE MAIO DE 2024 ..... 9

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 419/2024 – GAB ..... 10

PORTARIA Nº 420/2024 – GAB ..... 11

PORTARIA Nº. 421/2024 - GAB ..... 12

#### IPSEMA

##### DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 - ..... 14

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022 ..... 14

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE ..... 14

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE ..... 15

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023

Em 30 de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº

## SÓCIA ADMINISTRADORA

## ERRATA

## INEXIGIBILIDADE 003/2024 SINURB

## ERRATA AO CONTRATO Nº 2024.0424.2/INEX.03.2024

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, inscrito no CNPJ.: 07.000.268/0001-72, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, CONSIDERANDO erro de numeração do processo administrativo na qualificação do CONTRATO Nº 2024.0424.2/INEX.03.2024, promove a seguinte ERRATA.

## Onde lê-se:

(...) contrato administrativo, com fulcro no que dispõe o art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21 e nos autos do Processo Administrativo nº 8275/2024 que instrui a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-SINURB e no que se consigna neste instrumento.

## Leia-se:

(...) contrato administrativo, com fulcro no que dispõe o art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21 e nos autos do Processo Administrativo nº 8487/2024 que instrui a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-SINURB e no que se consigna neste instrumento.

Ficam mantidos os demais termos do contrato.

## Publique-se.

Açailândia/MA, 02 de maio de 2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 12.342,95 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 30 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO , PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 12.342,95 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de abril de 2024. Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho Contratante

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT 202207132 CP  
002/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto acrescentar em 19,96% (dezenove, noventa e seis por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.594.672,81 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). conforme planilha e justificativa constante no Procedimento administrativo 10399/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação / 500 - Recursos não vinculados de impostos/708 - Transferências da União referente à Compensação de recursos Minerais/ 754 - Recursos de Operação de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO

LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 22 de abril de 2024.**

**Karla Janys Lima Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**

## HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA002/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado da Concorrência nº 002/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 41.061/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de 10(dez) salas no bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, como ordenadora de despesa, **homologo** o certame à empresa CR DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 17.043.520/0001-84, com sede e domicílio a Avenida Bernado Sayão, 1750 - Centro Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 3.774.355,16 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, 02 de maio de 2024.

Assinado digitalmente  
**Karla Janis Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

## RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 005/2024**  
**PROCESSO N.º 3701/2024**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Pelo presente termo de retificação, o Município de Açailândia/MA informa a todos os interessados que o Edital de licitação da concorrência 005/2024, passa a conter as seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Onde se lê:

3.3. O encerramento para entrega dos envelopes será dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas. A abertura do certame será no dia 05 de junho de 2024, às 09:40 horas, na sala da Comissão de Licitação sediada na Prefeitura de Açailândia/MA.

Leia-se:

3.3. O encerramento para entrega dos envelopes será dia 05 de junho de 2024 às 09:00 horas. A abertura do certame será no dia 05 de junho de 2024, às 09:40 horas, na sala da Comissão de Licitação sediada na Prefeitura de Açailândia/MA.

### SEÇÃO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

O Edital passa a conter a seguinte disposição, sem prejuízo das demais:

15.5.2.5. Prova de ter a Licitante ou suas filiadas/controladas, capacidade de captação de recursos na forma de dívida com vistas à realização dos investimentos necessários ao longo do contrato, no equivalente mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado dos investimentos totais, conforme tabela do item 10., que poderão ser comprovados mediante apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou contrato de financiamento, admitindo-se a correção dos valores dos atestados ou contratos pelo índice do IPCA/IBGE até a data de apresentação das propostas.

Ressalta-se que tal disposição consta na minuta que foi submetida à audiência pública, bem como ficou sob consulta no *site* da Prefeitura Municipal, pelo período de vinte dias, e não foi objeto de nenhuma sugestão.

Conforme disposição da Lei 14.133, tratando-se de alteração que não comporta mudança na elaboração de propostas, permanece a data de 05 de junho de 2024 para a realização da sessão de abertura dos envelopes.

O presente Termo de Retificação será publicado nos diários oficiais assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Açailândia/MA, 29 de abril de 2024.

Breno F. Alegria  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria 035/2024-GAB

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Açailândia - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal es em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*



## Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	2
Ministério das Cidades.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	9
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	25
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	25
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	26
Ministério da Educação.....	27
Ministério do Esporte.....	69
Ministério da Fazenda.....	70
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	78
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	79
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	82
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	92
Ministério de Minas e Energia.....	96
Ministério das Mulheres.....	97
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	98
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	98
Ministério de Portos e Aeroportos.....	99
Ministério dos Povos Indígenas.....	101
Ministério da Previdência Social.....	101
Ministério das Relações Exteriores.....	103
Ministério da Saúde.....	104
Ministério do Trabalho e Emprego.....	108
Ministério dos Transportes.....	117
Ministério do Turismo.....	135
Banco Central do Brasil.....	135
Ministério Público da União.....	135
Defensoria Pública da União.....	137
Poder Legislativo.....	137
Poder Judiciário.....	137
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	144
Ineditórias.....	154

Esta edição é composta de 232 páginas

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000132202411. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 25/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-90018-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 24/06/2024) 110001-00001-2024NE110001

### IMPRENSA NACIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Compartilhamento de Edifício Público nº 01/2023, que entre si celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional - IN, e o Ministério da Cultura. Processo nº 00001.007613/2022-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, alteração da Cláusula Sexta e a inserção da regra adicional relativa à rescisão do acordo de compartilhamento de Edifício Público nº 01/2023. Vigência: 13/06/2024 a 12/06/2027. Signatários: Rodrigo Monteiro, pela Imprensa Nacional, e Bruno Henrique Lins Duarte, pelo Ministério da Cultura. Data da assinatura: 11/06/2024.

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação para remessa de comunicações via sistema sapiens PRU3/HMASP 01/2024 PROCESSO: Nº 00414.023737/2024-14. ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - SP/MS e o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - HMASP. OBJETO: formalização e regimento da relação jurídica constituída, de um lado, pela AGU (PRU3) e, de outro, pelo PARTICIPE, visando à estipulação de cláusulas reguladoras da remessa, por meio eletrônico, de documentos integrantes de processos administrativos, em substituição à tramitação física de comunicações entre ambos os órgãos. VIGÊNCIA: Por período indeterminado. PARTES: A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - SP/MS neste ato representada pela Procuradora Regional da União, Dra. GLADYS ASSUMPÇÃO, e o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO - HMASP, neste ato representado pelo Coronel JULIO CÉSAR DUTRA DE OLIVEIRA, Subdiretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

## PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO

### AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS LABORI Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA AGU - LABORI - em parceria com a Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SCP/MDIC), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º e pelo art. 5º, inciso II, da Portaria AGU nº 120, de 18 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICA a abertura da TOMADA DE SUBSÍDIOS LABORI Nº 1/2024, instaurada com vistas a colher contribuições, por quaisquer interessados, à elaboração de documento de referência voltado à harmonização de entendimentos e procedimentos relacionados à implementação de ambientes regulatórios experimentais (Sandbox Regulatório), visando garantir a segurança jurídica de sua implementação no âmbito da Administração Pública.

O conteúdo da Tomada de Subsídios ficará disponível na Plataforma Participe Mais Brasil, OPINE AQUI, endereço: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/opine-aqui>, por meio da qual poderão ser encaminhadas as contribuições.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Advogado-Geral da União

ANDREA PEREIRA MACERA

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 110096

Nº Processo: 00587.001459/2024-18.

Pregão Nº 90008/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIÃO.

Contratado: 02.425.466/0001-64 - JAVÉ YIRE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União situadas nas cidades de Salvador e Ilhéus, no estado da Bahia. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total: R\$ 616.306,92. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2023 - UASG 110099 Nº PROCESSO 00589.001398/2023-32

Nº Processo: 00589.001398/2023-32

INEXIGIBILIDADE Nº 90012/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADM. DA 3ª REGIÃO. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S/A. Objeto: Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações referente a contratação de energia elétrica para as unidades da AGU em Campo Grande/MS, por tempo indeterminado, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº14.133/2021. Valor anual: R\$ 216.826,68. Data de assinatura: 19/04/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2024).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 110099

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 00589.000389/2020-81.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO. Contratado: 18.083.458/0001-17 - ARCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2020, referente aos serviços de manutenção predial com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para as unidades da AGU em São Paulo, Osasco e Guarulhos, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2024 a 01/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 815.802,66. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/06/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 90010/2024

O Pregoeiro Oficial da SAD/1ª Região/SGA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, declarando vencedora do certame a proposta da empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 08.538.011/0001-31, para o item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

Pregoeiro Oficial-SAD/1ª Região

(SIDE - 24/06/2024) 110161-00001-2024NE000096

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 00185.002970/2019-47. Termo Aditivo nº 5 ao Contrato em Regime de Comodatado nº 2/2019-GSI. COMODATÁRIA: A União, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ 09.399.736/0001-59. COMODANTE: Intelbras S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ 82.901.000/0001-27. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração do número de câmeras de videomonitoramento. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 10/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Pregoeiro do Município de Teresina (GO), torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 21/06/2024, no DOE, JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ e no DOU, seção 3 pág. 209, ONDE SE LÊ: As 09H00MIN do dia 03/07/2024 LEIASE: As 09H00MIN do dia 05/07/2024. Os demais itens permanecem inalterados.

Em 24 de junho de 2024  
LUCAS KAUÁ DE MORAIS GONÇALVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Teresópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o Fornecedor de Materiais Gráficos Destinados Ao Município De Teresópolis De Goiás - GO, agendada para o dia 11 de julho das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.teresopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@teresopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Teresópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a aquisição de unidade móvel de saúde destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Teresópolis de Goiás, conforme emenda federal nº 7110004 de 2023, agendada para o dia 10 de julho das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.teresopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@teresopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br.

Teresópolis de Goiás, 24 de junho de 2024.  
JONATAS CARVALHO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Agente de Contratações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL SRP Nº 15/2024

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/07/2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a aquisição parcelada de materiais de construção para Captação de Água, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021, decretos regulamentares e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaoovt2@gmail.com.

VCT, 24 de junho de 2024.  
JORGE MARIANO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônica do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de BRINQUEDOS PARA O PARQUE DA PRAÇA ANA MARIA FELIX DE SANTANA, PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08h de 08/07/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Vila Boa - Goiás, situada à R. Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmbvlicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 24 de junho de 2024.  
EDNA MARIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1107.2/TP/009/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 21,26 (vinte e um vírgula, vinte e seis por cento) do valor inicial da contratação de Pessoa Jurídica para reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São Francisco no município de Açailândia. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 67.749,43 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.1-198 - Construção, Ref. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 500 - Recursos não Vinculados a Impostos 659 - Outros recursos vinculados à Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, José Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESAO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto acrescentar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.761.062,90 (um milhão setecentos e

sessenta e um mil e sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento administrativo 9633/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima Quinta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022 PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 19,13% (dezenove, vírgula treze por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula no bairro Valle do Açaí, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 507.511,95 (quinhentos e sete mil e quinhentos e onze reais e cinco centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento Administrativo nº 10398/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Nona do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação/708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais//754 - Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0429.1/ADESAO 001/2024 - SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ENGEAQA - LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços continuados de pavimentação das vias públicas da zona urbana e rural do município de Açailândia, e de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. BASE LEGAL: as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos e o que consta na Adesão SRP nº 001/2024 - SINURB, Procedimento Administrativo nº 1146/2024. DO VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 18.100.862,89 (dezoito milhões cem mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. DATA DE AASINATURA: 29 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais/754 - Recursos de Operação de Crédito. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ATILIO CASTRO BELIN - ENGEAQA - LOCACOES E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0613.1/CP/003/2024 PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ENGEAQA - LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) Jurídica especializada para pavimentação asfáltica da estrada Marconi Soares, para ligação dos bairros João Paulo II e Juscelino Oliveira, com extensão total de 1.250m, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 003/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 8275/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de serviço, conforme descrito no cronograma físico-financeiro anexo ao edital de licitação pertinente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/ 708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ATILIO CASTRO BELIN - ENGEAQA - LOCACOES E SERVICOS LTOA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0713.2. PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto acrescentar em 19,96% (dezenove, noventa e seis por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.594.672,81 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme planilha e justificativa constante no Procedimento administrativo 10399/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE



RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação / 500 - Recursos não vinculados de impostos/708 - Transferências da União referente à Compensação de recursos Minerais/ 754 - Recursos de Operação de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## AVISO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

## NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA DECISÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAÇÕES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, realizada nesta data cito: 24/06/2024, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas: TAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.433.246/0001-52; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73; METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 20.727.193/0001-94, RT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.864.75/0001-00; IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03, para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de proposta, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 25/06/2024 e TÉRMINO 01/07/2024. CONTRARRAÇÃO: INÍCIO: 02/07/2024 e TÉRMINO: 08/07/2024.

Balsas - MA, 24 de junho de 2024.  
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA  
Presidente/CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº45/2023  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: 20% da Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, AMPARO LEGAL: art 65, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, sendo acrescido o valor de R\$: 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais) Colinas/MA - 9 de fevereiro de 2024 CONTRATADA: LD ALVES DE FREITAS CNPJ N: 09.163.268/0001-19 CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretária Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº04/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: da Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PERÍODO: 10/02/2024 a 10/02/2025 Colinas/MA - 9 de fevereiro de 2024 CONTRATADA: LD ALVES DE FREITAS CNPJ N: 09.163.268/0001-19 CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Finanças.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 96/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: da Contratação de uma empresa especializada na construção da orla da beira rio, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PERÍODO: 22/04/2024 a 22/05/2025 Colinas/MA - 22 de abril de 2024 CONTRATADA: FL SILVA LEAL CNPJ N: 12.148.573/0001-46 CONTRATANTE: Valmira Miranda da Silva Barroso. Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 63/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: da Contratação de uma empresa especializada na locação de software para portal da transparência, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PERÍODO: 22/04/2024 a 22/05/2025 Colinas/MA - 11 de maio de 2024 CONTRATADA: ALEXANDRE COELHO LOPES - ME CNPJ N: 34.152.898/0001-35 CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Finanças.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 214/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: acréscimo de 25% do Valor R\$: 36.235,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais) cujo objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de "urnas funerárias com traslado e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres, AMPARO LEGAL: art 65, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços Colinas/MA - 11 de maio de 2024 CONTRATADA: GT DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.972.877/0001-72 CONTRATANTE: Jardânia Viana de Oliveira Freitas. Secretária Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

## AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº 003/2024 a Ata de Registro de Preço Nº 008/2023. Processo nº: 23034.038993/2023-60. Órgão Gerenciador: FNDE. Vigência/Ata: 23/12/2023 a 23/12/2024. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de educação de Cururupu - MA. Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus escolares rural, para transporte escolar de alunos da rede municipal de Cururupu-MA. Fornecedor: On-Highway Brasil Ltda, CNPJ: 36.519.422/0001-15. Valor: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) Data: 18-06-2024.

JOÃO CARLOS BRAGA  
Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: WANDERSON ALVES DA COSTA. VALOR: R\$ 18.387,30 (Dezoito Mil Trezentos Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. WANDERSON ALVES DA COSTA. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO:

CLEUCIANE SILVA DOS SANTOS. VALOR: R\$ 39.991,45 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. CLEUCIANE SILVA DOS SANTOS. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: ELDINEI PAIXÃO DE NAZARÉ. VALOR: R\$ 16.443,24 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. ELDINEI PAIXÃO DE NAZARÉ. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: JOÃO LOPES DE SOUSA. VALOR: R\$ 25.849,84 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. JOÃO LOPES DE SOUSA. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: SAMUEL SOARES PEREIRA. VALOR: R\$ 21.552,73 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. SAMUEL SOARES PEREIRA. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: FRANCISNALDO SOUSA ZALOTTI. VALOR: R\$ 18.427,30 (Dezoito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. FRANCISNALDO SOUSA ZALOTTI. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: RENÉ MARINHO SILVA. VALOR: R\$ 20.971,68 (Vinte Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. RENÉ MARINHO SILVA. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADO: MARIZETE DE OLIVEIRA COSTA. VALOR: R\$ 10.504,36 (Dez Mil Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0251.2136 - Manutenção Da Merenda Escolar - EJA; 12.365.0251.2137 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escolar; 12.361.0251.2042 - Manutenção da Merenda Ensino Fundamental; 12.365.0251.2049 - Manutenção da Merenda Ensino - Creches. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. FONTE: RECURSO: MDE; PNAE. VIGÊNCIA: Será até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e o Sr. MARIZETE DE OLIVEIRA COSTA. Data da assinatura 07 de Maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, que integram a rede Municipal de Educação do município de Estreito-MA. CONTRATADA: SOLANGE PEREIRA SILVA. VALOR: R\$ 18.387,30 (Dezoito Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais Trinta Centavos). UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DOTACÃO



